



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
- LINHA Nº 01, 03, 08 e 12.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **NICOLA TRANSPORTE E PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA- ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 76-2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

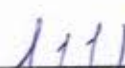
O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o valor do contrato, passando a Linha nº 03 de 90 km para 98 km diários, pelo valor de R\$ 3,39 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 332,22 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

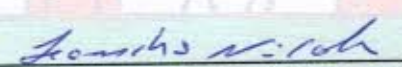
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário, bem como o pactuado nos termos aditivos anteriores.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 01 de março de 2016.



DERLY HELDER
Contratante



NICOLA TRANSPORTE E PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA- ME
Contratado